

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4002

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RESOLUÇÃO Nº02 /2025

Dispõe sobre a aprovação de Aditivo aos Termos de Fomento das Entidades Instituto Beneficente Vida Nova, Lar Comunitário das Operarias de São José e Associação Congonhense de Artes- ACART.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Congonhas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.385 de 19 de novembro de 2002 e Lei nº 2.649 de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº4.218 de 22 de novembro de 2.023, em sua reunião extraordinária realizada no dia 08 de julho de 2.025, às 14 horas na Casa dos Conselhos,

#### RESOLVE:

1º) Aprovar, por unanimidade o Aditivo aos Termos de Fomento firmado entre a prefeitura Municipal de Congonhas e as seguintes entidades:

**Termo de Fomento nº 04/2022- Instituto Beneficente Vida Nova- Valor R\$370.000,00**

**Termo de Fomento nº 05/2022 – Lar Comunitário das Operarias de São José – Valor R\$ 347.840,00**

**Termo de Fomento nº08/2022 - Associação Congonhense de Artes – ACART – Valor**

**R\$ 545.133,60**

2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 09 de julho de 2025

**Marcelo Augusto Bastos**  
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI

Código de Validação: 1110126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

#### PUBLICAÇÃO 069/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MARIA JOSIANE VIEIRA E SILVA SANTOS	66 °	AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 17 de Julho de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4002

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 15 de Julho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1114526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

#### SEMED 0120 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de vagas e documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **01 VAGA PROFESSOR PEB I MATERNAL**

SEQUENCIAL	NOME	CLASS.
01	DAIANA RIBEIRO DE CASTRO	3*

#### DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK, 230 – Espaço JK – Centro – Congonhas – MG**. Agendados para o dia **17 de JULHO de 2025 às 09:00 Hs**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

#### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 15 de julho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretário Municipal de Administração



Código de Validação: 1114626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO 068/2025 - PSS 001/2023**

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **04 VAGAS TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	GISELLE DO CARMO LOBO	82 °	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF
02	KÉTLEN INÊZ SILVA GOMES	83 °	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF
03	GUILHERME RONNYR SILVA SOUSA	84 °	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF
04	MICHELE NUNES CALDEIRA DE ALMEIDA	85 °	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 17 de Julho de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

**Documentação:**

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 14 de Julho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo silva



Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1114726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

#### PUBLICAÇÃO 070/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **02 VAGAS ENFERMEIRO – ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORAS AFASTADAS DE AREA INSALUBRE - GESTANTE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	CIBELE MARCOS COELHO	38º	ENFERMEIRO
02	NAYARA APARECIDA NASCIMENTO	39º	ENFERMEIRO

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 17 de Julho de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 15 de Julho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo silva



Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1114826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO 071/2025 - PSS 001/2023**

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA ASSISTENTE SOCIAL - ESF**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANA CRISTINA PEIXOTO GUIMARÃES	14º	ASSISTENTE SOCIAL - ESF

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 17 de Julho de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

**Documentação:**

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 15 de Julho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo silva  
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1114926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

435 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **ASSISTENTE SOCIAL**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SAMARA JESSEANA LUZIA DE OLIVEIRA	1º	ASSISTENTE SOCIAL

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 17 de Julho de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 15 de Julho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretária Municipal de Administração

**Código de Validação: 1115026**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Na Publicação do Diário Oficial do Município do dia 14 de julho de 2025, n.º4001.

Onde se lê:

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Contratação da empresa Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para a concessão exclusiva da gestão da folha de pagamento de servidores ativos da Administração Pública Municipal Direta, e da PREVCON – Previdência do Município de Congonhas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Vigência:5 (cinco) anos. Valor: R\$10.767.171,96. Data: 11/07/2025.

Leia-se:



### CONTRATO Nº PMC/063/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Contratação da empresa Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para a concessão exclusiva da gestão da folha de pagamento de servidores ativos da Administração Pública Municipal Direta, e da PREVCON – Previdência do Município de Congonhas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Vigência: 5 (cinco) anos. Valor: R\$10.767.171,96. Data: 11/07/2025.

Código de Validação: 1115126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº. 11/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DE CONGONHAS - ACICON

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer, José Roberto Pereira, portador do RG nº. 6.050.405 e do CPF nº. 890.409.706-10, e a **ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DE CONGONHAS - ACICON**, inscrita no CNPJ nº. 08.511.670/0001-84, com sede a Rua Mármore, 33, Vila Rica Alvorada, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Wellington Fernandes Costa, portador do RG nº. MG-15710329 e do CPF nº. 090.192.016-97. Objeto: Repasse de recursos para a execução do Projeto PEDAL PARA TODOS – FASE 2. Valor: R\$112.000,00 (cento e doze mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 19. Unidade: 01. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.096 – Apoio a Entidades – Esporte – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Custeio – Ficha 1520); 4.4.50.41 – Contribuições (Investimento – Ficha 1553), Fonte 1500. Vigência: 08 de julho de 2025 a 31 de maio de 2026. Congonhas, 15 de julho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; José Roberto Pereira, Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer; Wellington Fernandes Costa, Associação Ciclística De Congonhas – ACICON.

Código de Validação: 1115226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº. 23/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, portador do RG nº. M2222526 e do CPF nº. 427.001.756-20, e o **INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.641.610/0001-13, com sede a Rua Raimundo Barbosa, 18, Praia, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Waterson Salles, portador do RG nº. M 7.866.164 e do CPF nº. 164.712.568-50. Objeto: Repasse de recursos para execução do projeto **Promovendo qualidade de vida e saúde: Autismo em foco, acolhimento e inclusão para todos**. Valor: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições –, 4.4.50.41 - Contribuições - Fonte: 1500.1002. Vigência: 07 de julho de 2025 a 31 de julho de 2026. Congonhas, 15 de julho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Secretário Municipal de Saúde; Waterson Salles, Presidente do Instituto Beneficente Vida Nova.

Código de Validação: 1115426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1075, DE 15 DE JULHO DE 2025.

### Nomeia Comissão Especial para realização de dispensa de processo seletivo simplificado.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 4.020, de 23 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 4.025, de 13 de dezembro de 2021, o Decreto n.º 8.114, de 11 de junho de 2025 e a Instrução Normativa n.º 1/2025, de 15 de julho de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados a fim de comporem a comissão responsável para elaborar regras simples de seleção referente à dispensa de processo seletivo simplificado, para a admissão urgente e inadiável de médicos pediatras plantonistas e outros cargos, caso finalize a listagem de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Público n.º 001/2024 e da listagem classificatória do processo simplificado de seleção para médicos – n.º 007/2024:

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 15 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4002

I – Cilene de Oliveira Rocha;  
II – Maria Aparecida Coelho da Cunha;  
III – Michelle Cristine de Souza Miranda;  
IV – Alice Henriques da Silva Teixeira;  
V – Ana Lúcia Rezende Fonseca.

**Art. 2º** O processo de dispensa se justifica, exclusivamente, para atender à Diretoria de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas, enquanto perdurar o decreto emergencial supramencionado.

**Art. 3º** Esta comissão será presidida pela servidora Cilene de Oliveira Rocha.

**Art. 4º** A referida comissão deverá publicar aviso de dispensa de processo simplificado de seleção onde serão fixados critérios de participação e seleção, divulgando posteriormente a lista dos participantes e sua classificação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de julho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1115626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº PMC/094/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BARTHOLOMEU COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº PMC/094/2024 por 12 meses, e alteração do Gestor e Fiscal que passam ser: Gestora: Sabrina Albuquerque Cordeiro Amaral, Diretora de Administração, Matrícula: 20146835 / Fiscal: Kelly Cristina Silva Carvalho, Gerente de Serviços Gerais e Vigilância, Matrícula: 20146814. A vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada fica prorrogada até 12/07/2026. Os quantitativos originalmente registrados ficam renovados a partir de 12/07/2025. Valor: R\$ 344.010,00. Data: 11/07/2025.

Código de Validação: 1115726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.076, DE 15 DE JULHO DE 2025.

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar no convênio entre o município de Congonhas e a Associação dos Protetores de Animais de Rua de Congonhas – PARC.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SMS/408/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Marise Lopes Paiva de Moraes, Gislaíne Maria Resende Torres e Bruno Mendes Vasconcelos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Samuel Henrique Oliveira Silva para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Protetores de Animais de Rua de Congonhas – PARC, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo objetivo é a execução do Projeto “Resgate para tratamento e castração dos animais sem tutor e domiciliados em Congonhas, manutenção do canil e CCA”, Processo Administrativo 3267/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de julho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1115826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMS N.º 001, DE 15 DE JULHO DE 2025.





**Dispõe sobre critérios e procedimentos relativos a dispensa do processo seletivo simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública municipal.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n.º 4.020, de 23 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa dispõe sobre critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Municipal, para a dispensa da realização de processo seletivo simplificado para atendimento exclusivo da situação de urgência, emergência e calamidade.

**Art. 2º** Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - contratação temporária: contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de que trata a Lei n.º 4.020, de 23 de novembro de 2021, alterada pela Lei 4.025, de 13 de dezembro de 2021;

II - processo seletivo simplificado: processo de seleção sujeito à ampla divulgação, inclusive por meio do Diário Oficial do Município, para o recrutamento de pessoal para contratação temporária, ressalvados os casos de dispensa previstos em Lei;

III - homologação: ato administrativo pelo qual a autoridade competente torna público o resultado final do processo simplificado de seleção e a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação; e

IV - dispensa de processo seletivo simplificado: hipóteses previstas na Lei n.º 4.020/2021, em que não é possível realizar processo seletivo simplificado por motivos excepcionais, sendo declarada por Decreto.

**Art. 3º** Ainda que dispensado o processo seletivo simplificado a administração pública deverá realizar um procedimento que vise garantir a legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e a transparência.

**Art. 4º** Nas hipóteses de dispensa do processo seletivo simplificado deverá ser constituída comissão, por portaria, que elaborará regras simples que irão nortear esta seleção, dispensando a realização de provas, porém fixando critérios objetivos para avaliação.

**Art. 5º** A Administração Pública publicará aviso da dispensa do processo seletivo simplificado informando um endereço eletrônico para envio de currículos, ou cadastro em banco de currículo se houver, e critérios de seleção a serem utilizados.

**Art. 6º** No aviso de dispensa também deverá constar a data para divulgação do resultado.

**Art. 7º** Ao término do procedimento de dispensa do processo seletivo simplificado será publicada a lista dos participantes aprovados.

**Art. 8º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de julho de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1116026

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90012/2025.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 500 (quinhentas) caixas, contendo cada uma 48 (quarenta e oito) copos de água mineral sem gás de 200ml, para atender a Secretaria Municipal de Cultura. Recebimento das propostas: a partir de 21/07/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 01/08/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 01/08/2025. Local: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 1116126

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4002

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

